



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Página: 8

Ribeirão Preto, 28 de Dezembro de 2022.

Ofício nº 2530/2022-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MARCOS ANDRÉ PAPA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.



Atenciosamente

RENE SCATENA  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 8271, 8273 a 8274 e 8276/2022

À Sua Excelência  
ALESSANDRO MARACA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Secretaria de Justiça

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2022.

**Resposta ao Requerimento nº 8271/2022**

Ilmo. Vereador Marcos Papa,

Nesta oportunidade, cientes do Requerimento nº 8271/2022, prestamos esclarecimentos nos termos a seguir.

Trata-se de solicitação para adoção de medida normativa adequada para conversão de todas as ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros, passíveis de fiscalização pelo Executivo Municipal, em autos de infração, e o recolhimento do valor ao Fundo Municipal de Manutenção dos Serviços de Bombeiros.

Inicialmente, reconhecemos a importância do trabalho desenvolvido pelas unidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar localizadas em Ribeirão Preto, sendo fundamental o fortalecimento de suas ações e integração com os órgãos da Prefeitura Municipal, notadamente o Departamento de Fiscalização Geral, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Defesa Civil e a Guarda Civil Metropolitana.

Entretanto, a adoção de medida normativa no sentido proposto faz parte de um escopo maior que envolve os estudos em andamento para que seja encaminhado à Câmara Municipal um Código de Posturas.

Nestes termos, entendemos que ficam respondidos os questionamentos.

8271  
Marcos Papa



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Secretaria de Justiça

Por fim, renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Cordialmente,

**GUSTAVO FURLAN BUENO**  
Secretário Adjunto de Justiça



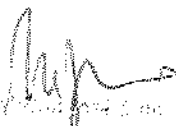
Empresa de Trânsito e Transporte  
Urbano da Ribeirão Preto S/A

Processo PMRP2022/166628 – Requerimento nº 8273/2022

À ASTEL,

Informamos que a referida sinalização nos trechos de “área azul” do quadrilátero central, foi implantada defronte a hotéis, bem como em área de embarque e desembarque. Diante da presente solicitação, informamos que está inserida na programação de atividades da TRANSERP os levantamentos necessários e, em se constatando necessidade e viabilidade serão tomadas providências quanto à reavaliação da sinalização citada.

Ribeirão Preto, 25 de dezembro de 2022.

  
Marcos Papa  
Diretor de Trânsito e Transporte  
TRANSERP S/A

8273  
Marcos Papa



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Secretaria de Justiça  
Departamento de Direitos Humanos e Igualdade Racial

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2022.

Ofício: nº 012/ 2022 – JUS-03

Processo Digital nº 2022/166633

Assunto: Requerimento nº 8274/2022 - Vereador Marcos Papa

Nesta oportunidade, cientes do Requerimento n. 8274/2022, de autoria do Vereador Marcos Papa, apresentamos manifestação nos termos a seguir.

Compreendemos a relevância da temática abordada pelo Requerimento, cabendo destacar a sensibilidade e a nobreza do tema, visto que as mulheres mesmo que hoje com o movimento de transição de uma cultura onde ocorria a normalização da inferiorização da figura feminina, tenham conquistado direitos e seu espaço no mercado de trabalho, ainda sim, sofrem com institucionalização de uma sociedade cunhada por um machismo estrutural e uma cultura patriarcal.

Nesse sentido esclarecemos que o estudo para construção do Projeto de Lei abordando o “combate ao assédio sexual e moral na administração pública” segue em andamento assim como a construção de sua minuta, para posterior análise pelo governo e tramitação a Egrégia Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Reiteramos a importância do tema visto que cabe ao ente público instruir o procedimento a ser adotado na perspectiva de eliminar atitudes ou comportamentos preconceituosos ou discriminatórios, relacionados à ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer gênero ou orientação sexual.

Por fim, renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

**João Antunes Neto**  
Diretor  
Departamento de Direitos Humanos e Igualdade Racial

8274  
Marcos Papa



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Governo

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS PAPA** | Vereador

Requerimento 8276/2022

Acusamos o recebimento da sugestão de Projeto de Lei quanto a "Criação da "Política Municipal de Incentivo à Geração e ao Uso da Energia Solar". Agradecemos pela sugestão que será estudada e considerada nos próximos projetos a serem encaminhados à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por  
**ANTONIO DAAS ABOUD**  
Secretário Municipal de Governo

Processo digital: PMRP/2022/166639

8276  
Marcos Papa